



CONSELHO DELIBERATIVO 27/01/2025

ATA CD - 4ª Sessão de 2025

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, de forma presencial e remota, ocorreu a **TERCEIRA** reunião do exercício de 2025 do Conselho Deliberativo do DMAE, com a seguinte **Pauta**: 1) relatoria dos processos abaixo citados; 2) Projeto de Lei do Executivo Municipal - Altera o caput e o inc. III do § 1º do art. 3º, o caput e as als. a, b e c, do inc. I e o inc. II do art. 4º, o caput e o § 1º do art. 5º, o caput do art. 6º, o caput e as als. a, b, e e do art. 7º, as als. b, c, e e do art. 8º, o caput do art. 35; inclui os itens 1 a 6 na al. b e os itens 1 a 8 na al. c, ambos do inc. I e o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 2.312, de 15 de dezembro de 1961, altera os §§ 4º e 5º do art. 35, o Anexo III e V-A da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988 e dá outras providências, processo 25.0.000000423-8. Tanto a **CONVOCAÇÃO** quanto a **PAUTA** foram encaminhadas antecipadamente por meio eletrônico. O **Presidente, Eng. Darcy Nunes dos Santos**, conduziu os trabalhos desta sessão, que contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Odilon Alberto de Menezes**, representante da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Jane Simões Pires**, representante do Sindicato das Empresas de Compra e Venda, Locação e Administração de Imóveis do Rio Grande do Sul; **Adão Antônio Mendes Palma**, representante da União das Associações de Moradores de Porto Alegre; **Adinaldo Soares de Fraga**, representante do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre; **Eloemia Moraes de Souza**, representante da Associação Rio-grandense de Imprensa; **Luís Lassance Moreira**, representante da Sociedade de Economia do Estado do Rio Grande do Sul; **Karla Leal Cozza**, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; **Stephania Fração** e **Sílvio Salazar**, representantes do Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul. O Conselheiro **Nelson Kalil Moussalle**, representante do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul**, justificou antecipadamente sua ausência e disponibilizou seu relato, que será lido pela Assistente de Gabinete. Além dos referidos Conselheiros, presente ainda a servidora **Verônica F. Garcia**, Assistente de Gabinete designada deste Conselho. Dando início aos trabalhos, a **Ata da sessão 3**, de 20 de janeiro, foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao item 1 e o **Presidente** convocou o **Conselheiro Adão Antônio Mendes Palma** para relato do processo n. **24.10.000011456-9**, que trata da aquisição de Eletrodo combinado e Frasco de polietileno através da Dispensa Eletrônica de Licitação 69/2024, e foi aprovado unanimemente. O Presidente convocou o **Conselheiro Adinaldo Soares de Fraga** para relato do processo n. **22.10.000001278-1**, que trata do VI Termo aditivo para prorrogação ao contrato que tem com o objeto a Contratação da execução da adutora de recalque Sarandi para ampliação do Sistema São João, e foi unanimemente aprovado. Foi convocada a **Conselheira Eloemia Moraes de Souza** para relato do processo n. **24.10.000011471-2**, que trata da aquisição de Materiais de Laboratório através da Dispensa Eletrônica de Licitação 73/2024, e foi aprovado por todos. O Presidente convocou então o **Conselheiro Luís Lassance Moreira** para relato do processo n. **24.10.000012076-3**, que trata da Aquisição de Padrões e Produtos para Laboratório através da Dispensa Eletrônica de Licitação 80/2024, e foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, a **Conselheira Karla Leal Cozza** apresentou seu relato sobre o processo n. **22.10.000010075-3**, que trata do IV Termo Aditivo para prorrogação, acréscimo de quantitativos e item novo e supressão de quantitativos ao contrato cujo objeto é a execução de Serviços Técnicos Especializados para Manutenções Preventivas e Corretivas nos Sistemas de Esgotos e Drenagem nas Zonas Centro e Sul do Município de Porto Alegre, sendo unanimemente aprovado. O **Presidente** passou a palavra à **Conselheira Stephanía Fração** para relato do processo n. **24.10.000011458-5**, que trata da aquisição Gerador de dióxido de cloro (ClO2) através de processo de Inexigibilidade de licitação (Artigo 74, inciso I), e foi aprovado por todos os presentes. A Assistente de Gabinete apresentou o relato deixado pelo **Conselheiro Nelson Kalil Moussalle** sobre o processo n. **24.10.000009547-5**, que trata da Aquisição de Equipamentos e materiais para laboratório através do Pregão Eletrônico 203/2024, e o relato foi aprovado por todos. Passou-se ao item 2 e a **Conselheira Stephanía** perguntou se pode deixar registrado no processo n. **25.0.000000423-8** o posicionamento do CIERGS sobre as alterações no Conselho, e o **Presidente** respondeu que sim, e que sugere que os Conselheiros alinhem uma posição. A **Conselheira Stephanía** sugeriu que constem duas opções: que o Conselho continue sendo deliberativo e que as atribuições que estiverem em desacordo com a legislação sejam retiradas de rol de atribuições do CD. Caso de não seja possível essa opção, sugere que o Conselho seja consultivo, mas que todos os processos que são submetidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod.:00.076 FOLHA TIMBRADA

Revisão: 2

15/07/2015



atualmente continuam passando pela análise do CD, o qual, em caso de discordâncias, os encaminhará aos órgãos competentes. A **Conselheira Jane** considerou que a primeira opção é a ideal e deve ser defendida. O **Conselheiro Adinaldo** sugeriu que as entidades continuem as mesmas e disse que não deveria haver alterações na estrutura do Departamento, já que haverá concessão. A **Conselheira Karla** disse que consultou a ABES, a qual defendeu que o Conselho permaneça deliberativo com a diversidade de entidades que contribuem para o trabalho do DMAE. Foi decidido que a **Conselheira Stephania** faça um parecer com o posicionamento do CIERGS no processo **25.0.000000423-8**, o qual será apreciado na próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 14h55min, conforme deliberado pelo **Presidente**. Para constar e valer, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação na próxima reunião, sendo assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim, Assistente de Gabinete Verônica F. Garcia.